



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 3 |
| Outros atos .....                                   | 3 |
| Extrato .....                                       | 4 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 7 |
| Edital - Nomeação .....                             | 7 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....                        | 8 |
| Outros atos .....                                   | 8 |
| Exoneração .....                                    | 8 |
| Nomeação .....                                      | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9651, DE 04 DE MARÇO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
COMITÊ DE TRANSIÇÃO COM A  
FINALIDADE DE FACILITAR A  
INTERLOCUÇÃO NO ÂMBITO DA  
OPERAÇÃO ASSISTIDA.*

**JOSÉ RICARDORODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica instituído o Comitê de Transição cujo objetivo é facilitar a interlocução no âmbito da Operação Assistida, nos moldes do Item 3.2. e seguinte, do Contrato Administrativo de Concessão nº 049/2024, oriundo da Concessão Administrativa nº 002/2023.

**ARTIGO 2º** - São designados os seguintes membros para compor o Comitê de Transição, na forma abaixo:

| NOME                            | ÓRGÃO/FUNÇÃO  | INSTITUIÇÃO CEDENTE |
|---------------------------------|---|---------------------|
| DENISE HELENA SALVINO MARCELINO | DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - IGARAPAVA/SP | PODER CONCEDENTE    |
| SÉRGIO ROBERTO BOVO JÚNIOR      | ENGENHEIRO CIVIL                                      | CONCESSIONÁRIA      |
| FLÁVIA DELLA SANTINA            | ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - ARSESP     | AGÊNCIA REGULADORA  |

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito Municipal de Igarapava

**Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,  
data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Outros atos

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 504 / 2024

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 01 (UM) TERMONEBULIZADOR K2 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP.

**Objetivo:** chamamento para encaminhamento de propostas comerciais adicionais.

**Fundamento:** art. 75, II, §3º, da Lei nº. 14.133/2021

**Data limite para encaminhamento da proposta:** até as 23h59min do dia 07/03/2024.

**Forma de envio:** A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio digital, no "Protocolo Geral" constante no site oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, por meio do seguinte link: <https://igarapava.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

**Fonte de recursos:** Próprio

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) ou ainda, solicitado através do e-mail [cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br) ou [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

*A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Igarapava/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação.*

Igarapava/SP, 04 de março de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 4 de 9

### Extrato

#### **EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019, REFERENTE À DISPENSA 001/2019**

| <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b> |   |
|---|---|
| <b>OBJETO</b>   | PRORROGAÇÃO DE PRAZO e o REAJUSTE DE VALOR pelo IPCA (IBGE) do contrato referente à LOCAÇÃO do imóvel situado na Praça Rui Barbosa, Nº 147, Centro, neste Município.  |
| <b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>                      | Departamento de Desenvolvimento Social.   |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>                   | 12 (doze) meses: 11/03/2024 a 10/03/2025..  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                           | 020501 08 244 0120 2045 0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único<br><b>299</b> 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA<br>0.05.14 500.022 BOLSA FAMÍLIA   |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>                              | Federal.  |
| <b>GESTOR DO CONTRATO</b>                             | SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA   |
| <b>FISCAL DO CONTRATO</b>                             | RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS  |
| <b>CONTRATADA: ELIANA LEITE RIBEIRO 08197363846</b>   |   |
| <b>NÚMERO DO ADITIVO</b>                              | 5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2019.  |
| <b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>                  | 23/02/2024  |
| <b>VALOR DO ADITIVO</b>                               | R\$ 2.898,75 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 34.785,04 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), no período de 12 (doze) meses. |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 5 de 9

### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA |  |
|---|--|
| <b>OBJETO</b>                                   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE “SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO” (MATERIAL DIDÁTICO, PLATAFORMA EDUCACIONAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÕES INTEGRADAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO) PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II, JARDIM I E II) E DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), por meio da CONTRATADA   |
| <b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>                | Departamento de Educação, Cultura e Esportes   |
| <b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>                   | 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola<br><b>341</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid<br><br>020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola<br><b>343</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid<br><br>020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental<br><b>408</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f<br><br>020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental<br><b>409</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE<br><br>020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental<br><b>413</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f<br><br>020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental<br><b>414</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE<br><br>020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 04/03/2024 às 17:02:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5bc8-2736-f30a-c366>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 6 de 9

|   |   |
|---|---|
|   | Fundamental<br><b>433</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS<br><br>020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental<br><b>435</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>                                    | Próprio/Estadual/Federal  |
| <b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b>      | 29/02/2024  |
| <b>GESTOR DO CONTRATO</b>                                   | PAULO SÉRGIO DA SILVA   |
| <b>FISCAL DO CONTRATO</b>                                   | MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA   |
| <b>CONTRATADA – DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA</b> |   |
| <b>VALOR DO CONTRATO</b>                                    | R\$ <b>1.334.520,00</b> (um milhão trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).   |
| <b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>                       | 01/03/2024  |
| <b>NÚMERO DO CONTRATO</b>                                   | Nº 089/2024   |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>                                 | 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 7 de 9

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Nomeação

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 114 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

#### RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

| NOME                                | RG        | COLOCAÇÃO | CARGO                      |
|-------------------------------------|-----------|-----------|----------------------------|
| TAIS IMACULADA DE OLIVEIRA FONTOURA | 489251183 | 59º       | AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS |
| CLEIDIANA APARECIDA PEREIRA         | 402674777 | 60º       | AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS |

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, através do e-mail [rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br](mailto:rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br), no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

#### CÓPIAS:

- 1) CPF;
- 2) RG;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) CTPS;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
- 8) Título Eleitor;
- 9) Carteira de vacinação atualizada;
- 10) Certidão de quitação eleitoral;
- 11) Comprovante de residência;
- 12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- 13) CPF dos filhos até 21 anos;

- 14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
- 15) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS ([meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br));
- 16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
- 17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

#### ORIGINAIS:

- 1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 114- CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- 2) 1 foto 3x4;
- 3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
- 5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
- 6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- 7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
- 8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos quatro de março de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.  
Igarapava, 04 de março de 2024.  
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 8 de 9

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### PORTARIA Nº 108, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**ARTIGO 1º** - Torna sem efeito o deferimento de férias do servidor JOÃO CARLOS CARROSSINI matrícula nº 89-1 constante do inciso 4 do art. 1 da Portaria nº 105 de 1 de março de 2024.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 113, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DO (A) SERVIDOR (A) RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS ABAIXO RELACIONADO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Cessar a Função Gratificada do servidor efetivo abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 04.03.2024, conforme segue:

| NOME                       | RG           | CARGO ORIGEM               |
|----------------------------|--------------|----------------------------|
| RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS | 40.393.378-X | AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS |

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 115, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

#### **DO(A) SERVIDOR(A) DARLENE JOAQUINA DOS SANTOS**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PREMIO a servidora abaixo relacionada, cujo o período de gozo de 30 dias :

| NOME                        | CARGO/EMPREGO                  | PERÍODO AQUISITIVO         |
|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| DARLENE JOAQUINA DOS SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 09.05.2002 Á<br>08.05.2007 |

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 04.03.2024 com término em 02.04.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### Exoneração

#### PORTARIA Nº 109, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES DAS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DE PROVIMENTO COMISSIONADO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 04/03/2024, o servidor GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, nomeado (a) em 04/01/2021 pela portaria n.º 12/2021, matrícula n.º 112217-1, rescisão por iniciativa do empregador.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 9 de 9

### PORTARIA Nº 110, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) LUAN SOARES DA SILVA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 04/03/2024, o servidor LUAN SOARES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, nomeado (a) em 07/07/2023 pela portaria n.º 229/2023, matrícula n.º 112756-1, rescisão por iniciativa do empregador.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 111, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) LEANDRO GARCIA RESENDE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 04/03/2024, o servidor LEANDRO GARCIA RESENDE, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO, nomeado (a) em 06/06/2023 pela portaria n.º 194/2023, matrícula n.º 112740-1, rescisão por iniciativa do empregador.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### Nomeação

### PORTARIA Nº 112, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RAQUEL TERRA BALIEIRO DE LIMA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE PROVIMENTO COMISSIONADO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear RAQUEL TERRA BALIEIRO DE LIMA, a partir de 04 de março de 2024 para exercício do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, de investidura comissionada.

**ARTIGO 2º** - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5bc8-2736-f30a-c3e6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1019, ano VI, veiculado em 04 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 04/03/2024 às 17:02:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5bc8-2736-f30a-c3e6>